



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVASF  
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

**PORTARIA Nº 95/2024 DE 09 de novembro de 2024**

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, com base na IN nº 01/2021 – GR e IN 02/2021– GR, e Resolução nº 24/2021 do CONINI, RESOLVE:

- **INFORMAR** que **TODO(A)** candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas do Edital nº 17/2024 da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para candidatos(as) negros(as) (Pardos(as) e Pretos(as)), terá sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf (CIHU).
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf.
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
  - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
  - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do(a) candidato(a)).
  - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

**Meu nome é \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e sou candidato a uma vaga de no Programa de Pós Graduação em Agronomia e Produção Vegetal. Me autodeclaro \_\_\_\_\_ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]**

- c) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário eletrônico informado neste edital, o arquivo de vídeo gravado.
- d) O envio da autodeclaração, em vídeo, será feita por meio do formulário próprio da CIHU, disponível no link: <https://forms.gle/Ah8RmFwN3pEPZPdd6>
- e) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela CIHU.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as);
  - O cronograma da verificação da autodeclaração para os(as) candidatos(as) convocados(as) no presentecertame consta no ANEXO I desta portaria; e
  - A relação nominal dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem do procedimento de heteroidentificação consta no ANEXO II desta portaria;
  - As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br) .

Éverton Crístian Rodrigues de Souza  
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

## ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	12 a 15/11/2024	Envio de vídeo para verificação da autodeclaração por heteroidentificação.	Por meio do formulário: <a href="https://forms.gle/Ah8RmFwN3pEPZPdd6">https://forms.gle/Ah8RmFwN3pEPZPdd6</a>
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	22/11/2024	Publicação do Resultado Parcial da Aferição de heteroidentificação da autodeclaração.	Na página da Programa de Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	23 a 25/11/2024	Prazo para o recurso contra o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os(as) candidatos(as) indeferidos.	Por meio do envio de e-mail para <a href="mailto:producaovegetal@univasf.edu.br">producaovegetal@univasf.edu.br</a> - ASSUNTO: RECURSO – PRODUÇÃO VEGETAL
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	27/11/2024	Publicação do Resultado Final da Aferição heteroidentificação para os(as) candidatos(as) às vagas reservadas.	Na página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal

**FIM DO CRONOGRAMA**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
Débora Regina da Silva Santos	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Eduardo da Silva Santos	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Francklin Calebe Capistana de Alencar	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Georgina David Manguana	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Graciane Xavier Leal Ferraz	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Jaqueline Gomes Alves	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Lucas Juliérmenson Lopes da Silva	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Milena Oliveira Nery de Barros	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal
Thiago Dantas Rodrigues	Pós-Graduação em Agronomia e Produção Vegetal

**FIM DA NOMINATA**